

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES

1. Órgão demandante

Laboratório de Combustíveis – LABCOM
Centro de Combustíveis (CECOM) - Instituto de Química
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Projeto: 2.8630
Coordenador do Projeto: Marcia Messias da Silva

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Márcia Messias da Silva
Coordenadora do Projeto

Elízeo Angel Lissner
Gerente Administrativo

Janaína Berne da Costa
Gerente Técnica e Responsável
pelas Compras

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Janaína Berne fone: WhatsApp 051-991611918 ou e-mail: labcomcompras@gmail.com

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: compras.licitacao@faurgs.com.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor mensal máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	10 meses	5.230,00	52.300,00
Contratação de serviço de locação de veículo tipo utilitário, com caçamba separada, pelo período de 10 (dez) meses. Caso o veículo disponibilizado seja do tipo picape, deverá ser fornecida, obrigatoriamente, lona náutica de cobertura adequada à caçamba.			
Observação: no caso do veículo ser originalmente contemplado com o serviço de TAG para pagamento automático de pedágios, o mesmo deverá ser suspenso/cancelado durante a contratação, pois será um custo a parte a ser arcado pelo Projeto.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 52.300,00			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Unidade/Setor/Departamento demandante: Laboratório de Combustíveis – LABCOM - Centro de Combustíveis (CECOM) - Instituto de Química - Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Endereço: Avenida Bento Gonçalves, 9500 Setor 6, Prédio 43800, Bairro: Agronomia. Porto Alegre - RS, CEP.: 91509-900.

Responsável pelo recebimento: Elízeo Angel Lissner ou Jaime Rocha de Souza, Fone: 051 33089880, e-mail: labcomcompras@gmail.com

4.5 **Prazo de entrega:** O veículo deverá ser disponibilizado em 2 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Ordem de Fornecimento.

4.6 Não conformidades com o veículo entregue serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa em substituição ao veículo rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.7 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do objeto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será através de Contrato.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 073/2025"**.